



**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- () Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: Marcos Polizoppi
20 / 02 / 2023

Deferido:

Daniel Strada
Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Setor de Licitações

Recebido em: 24/03/23



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DE DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO: Compra de plataforma elevatória PNE, com cabine fechada, com instalação, conforme as leis de acessibilidade na EMEB Vista Alegre, em Xanxerê, conforme orçamentos em anexo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a obrigatoriedade de acessibilidade em prédios públicos, exigidos em lei, e a necessidade de adequações na referida escola, trazendo mais conforto e segurança aos alunos e visitantes que necessitarem de acessibilidade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Estar dentro das normas: NBR 9050; NBR 5410; ABNT NBR 9386-1;
2. Capacidade Carga Nominal: 250kg a 300kg;
3. Revestimento: Painéis de chapa de aço inoxidável escoado;
4. Cabine dimensões de 1100mmx1400mm e altura 2100mm a 2200mm;
5. Iluminação LED embutida no teto;
6. Ventilador embutido no teto
7. Espelho ao fundo da cabine;
8. Piso Antiderrapante;
9. Piso em chapa xadrez de ferro;
10. Chave liga/desliga: permite ao proprietário e desligar ou remover a chave para evitar o uso indevido;
11. Tensão elétrica: 220/380. Garantia de 06 meses;
12. Duas portas de pavimento com vidro laminado 4+4 e com automação;
13. Mola aérea para travamento das portas;
14. Trinco mecânico para travamento das portas;

15. Botão de pressão constante nas portas;
16. Botão de acionamento (sobe, desce, fecha portas, movimento, socorro);
17. Pega mão em inox;
18. Entrada e saída adjacente;
19. Painel de comando em aço inox;
20. Botão de emergência;
21. Botão sonoro e visual na porta para indicação da necessidade de socorro;
22. Barreiras infravermelhas;
23. Corrimão em inox;
24. Sistema de segurança antiqueda;
25. Resgate automático em queda de energia elétrica.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecimento de todos os orçamentos e demais especificações técnicas necessárias à execução;

Fornecimento de documentos de responsabilidade técnica pela fiscalização.

Emitir Ordem de Serviço;

Fiscalizar o andamento das instalações;

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como



solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada. A presença da fiscalização, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente. Fica a cargo da Administração Municipal a aprovação dos projetos na Vigilância Sanitária Estadual, corpo de bombeiros, concessionárias, conforme necessidade.

DA PROPONENTE/CONTRATADA

A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com os orçamentos e demais especificações técnicas que integram o Edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital;

Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital conforme especificações técnicas;

A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou ter que refazer/corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido do Contratante, às suas expensas, mesmo após entregue a instalação e o serviço, se for o caso;

Na fase de execução, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas em relação às normas e legislação



vigente ou a condição local da instalação, comunicar de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências;

A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança e por quaisquer danos causados a estrutura já executada ou equipamentos já instalados, bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo da plataforma elevatória;

A proponente deverá empregar mão de obra qualificada/especializada e em quantidade compatível com a natureza e cronograma da obra, sendo que todos os colaboradores deverão estar devidamente registrados e uniformizados para execução da obra;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis;

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas.

A proponente contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários; Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da lei; Manter na instalações, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;



A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I. ART's de Execução, assinadas pelos profissionais responsáveis técnicos da contratada, referente a todos os serviços previstos nas ART's, bem como outras que se fizerem necessário conforme entendimento da fiscalização do contrato;
- II. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- III. ART's

A contratada deverá manter limpo o local da instalação através da remoção de lixos. Todos os resíduos oriundos da referida instalação deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela contratada;

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e, da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

(A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA de Santa Catarina).

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de **Engenharia mecânica**, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;



A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente (engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, engenheiro elétrico e engenheiro mecânico) do quadro permanente se dará através do **Contrato Social**, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de **Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados** ou **Contrato de Prestação de Serviços e respectiva ART de Cargo e Função** emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA ou CAU);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução de serviços compatíveis do objeto licitado;

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos



elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de referência, data e local.

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, sendo pelo menos um engenheiro mecânico, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução da obra deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Wilson José Montemezzo

E-mail: engenharia2@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8500

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.



ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 56.053,33 (Cinquenta e seis mil com cinquenta e três reais e trinta e três centavos), conforme planilha de média em anexo as propostas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

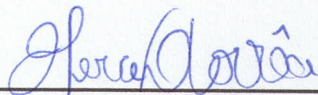
Reduzido 66 Fonte 1136

Elementos: 4490 5295 – Outras obras e instalações

VALORES REFERENCIAIS: conforme planilhas de referência de preços oficiais como SINAPI da CAIXA e de outros órgãos governamentais, bem como de composições e cotações de mercado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato de prestação de serviços terá vigência de 6 (seis) meses.

Xanxerê, 15 de fevereiro de 2023.



Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

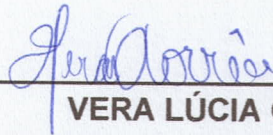


Oscar Martarello
Prefeito Municipal

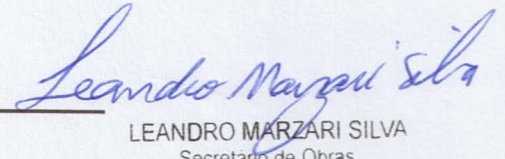
Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Wilson José Montemezzo**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, como fiscal do contrato referente ao objeto: Compra de plataforma elevatória PNE com instalação, conforme as leis de acessibilidade no Centro de Educação Infantil Criança Feliz – CAIC em Xanxerê, Santa Catarina. Serão realizados os seguintes serviços, conforme memorial descritivo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Declaro estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

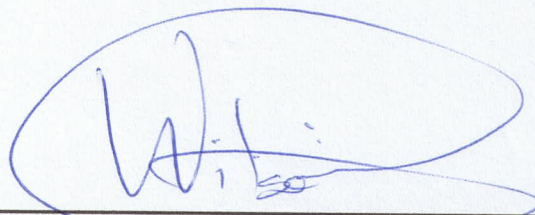


LEANDRO MARZARI SILVA
Secretário de Obras,
Transportes e Serviços
Prefeitura Municipal de Xanxerê

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Wilson José Montemezzo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2023.



Wilson José Montemezzo
Fiscal do Contrato Indicado

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	FITMAQ EQUIPAMENTOS		KRANOX INDUSTRIAL LTDA		CAPELETTI METAIS		Média Unitária	Média Total
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
PLATAFORMA ELEVATÓRIA PNE COM INSTALAÇÃO	unid.	1	49.800,00	49.800,00	R\$ 52.800,00	52.800,00	R\$ 65.560,00	65.560,00	56.053,33	56.053,33
									R\$ 56.053,33	R\$ 56.053,33





FITMAQ
EQUIPAMENTOS

Proposta técnica e comercial

Nº 5066

Cliente: Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC

Empreendimento: escola pública

Contato: Raphaela/Vanessa

Endereço: Xanxerê-SC

Orçamento realizado por
e entregue em ___/___/___

 **Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2023**



Sumário

1 – Descritivo do fornecimento	3
1.1 – Cabine AF 220	3
1.2 – Descritivo Geral.....	4
1.3 – Documentação técnica.....	5
2 – Investimento	5
3 – Observações.....	5
4 – Condições de Fornecimento	6
4.1 – Prazo de entrega	6
4.2 – Forma de Pagamento.....	7
4.3 – Transporte.....	7
4.4 – Garantia.....	7
5 – Confirmação da negociação.....	8

Dados do Fornecedor

FITMAQ EQUIPAMENTOS

CNPJ: 18.402.239/0001-53

Ins. Estadual: 25.752.675-7

Rua: Concórdia, 281 D - Bairro: Líder - Chapecó SC

Fone: 49 3322-8087

Responsável pela proposta: Vilmar Alves da Rocha

E-mail: comercial2@fitmaq.com.br | [WhatsApp](https://www.whatsapp.com): 49 99142-5675



Plataforma elevatória para acessibilidade – ABNT 9386-1

As plataformas elevatórias da Fitmaq Industrial trazem uma solução completa para acessibilidade. Todos os detalhes para uma viagem confortável e acessível estão incluídos na configuração de série. Atendemos a edificações novas e reformas, sendo ideal para escolas, museus, centros comerciais, clínicas e demais locais públicos que dependem do elevador para a circulação livre de pessoas.

É aplicada para desníveis de até 4 metros, sendo fornecido em dois modelos: cabine de 1,20m de altura (AF120) ou cabine fechada, com 2,20m de altura (AF220).

Para desníveis acima de 2 metros oferecemos dois opcionais de fechamento externo em vidro ou em chapas de ACM, havendo a possibilidade de o cliente executar o fechamento em alvenaria ou material similar.

1 – Descritivo do fornecimento

1.1 – Cabine AF 220

- **Dimensões da cabine:** (L x C x A) 1100 mm x 1400 mm x 2200 mm
- **Estrutura (chassis):** fabricada com tubos de aço SAE 1020
- **Revestimento:** painéis de chapa de aço inoxidável escovado
- **Número de entradas:** 01 / unilateral – entrada e saída na mesma face nos pavimentos atendidos
- **Corrimãos:** tubulares de aço inoxidável e acabamento polido
- **Acesso:** cancela de acesso articulável, fabricada em tubo de aço inoxidável polido
- **Piso:** antiderrapante em alumínio corrugado
- **Botoeiras:** sobe e desce, de acionamento tipo pressão constante modelo “cogumelo” – ideal para uso em dispositivos de acessibilidade por demandar menor esforço do usuário
- **Iluminação:** em LED embutido no teto
- **Espelho:** instalado ao fundo da cabine
- **Chave liga/desliga:** permite ao proprietário desligar e remover a chave para evitar o uso indevido
- **Botão para solicitar ajuda:** aciona uma sirene no exterior da plataforma, gerando um som de alerta
- **Identificação:** todos os botões com identificação em Braille



- **Informações de segurança:** adesivos de orientação e sinalização de acessibilidade.

1.2 – Descritivo Geral

- **Carga nominal:** 300 kg (cadeirante + acompanhante)
- **Velocidade:** 6 m/minuto
- **Rebaixo no piso:** 30 cm
- **Número de andares atendidos:** 02 (dois)
- **Deslocamento:** 3,3 metros
- **Sistema de freio:** mecânico
- **Sistema de tração:** pistão hidráulico
- **Central hidráulica:** compacta de baixo ruído
- **Resgate automático:** caso haja falha no fornecimento de energia a cabine retorna ao primeiro nível e libera a porta
- **Alimentação elétrica:** trifásica 220/380 Volts
- **Portas externas:** em vidro temperado fumê, de 10mm de espessura e 2,1 metros de altura nos pavimentos atendidos, de abertura manual de giro com puxador e retorno por mola
- **Batentes metálicos** dispostas nos pavimentos atendidos
- **Soleiras:** em aço inoxidável dispostas nos pavimentos atendidos



Figura 2 - modelo porta externa

▪ **Fechaduras das portas:** específicas e homologadas para elevadores

Nota: portas abrem SOMENTE com a cabine no andar. Em caso de emergência ou resgate a plataforma é dotada de sistema para abertura manual de portas.

- **Segurança de portas:** deslocamento da cabine SOMENTE após as portas fechadas
- **Botões portas:** para chamado da cabine dispostas lateralmente às portas de acesso nos pavimentos atendidos – acionamento do tipo “pressão constante”, modelo “cogumelo” – modelo ideal para aplicação em itens de acessibilidade por demandar menor esforço do usuário
- **Botão para solicitar ajuda:** aciona uma sirene no exterior do elevador, gerando um som de alerta
- **Quadro elétrico:** integrado, pronto para funcionamento – demandando unicamente de derivação de tensão trifásica 220 ou 380 Volts

Nota: serviço de energização do quadro da plataforma por conta do cliente.

- **Componentes elétricos:** circuito de comando em 24 Vcc com aplicação de componentes específicos para elevadores
- **Adesivos** de orientação e sinalização de acessibilidade



Nossas plataformas são fabricadas em atendimentos às seguintes normas:

- **NBR NM 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão.
- **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
- **ABNT NBR 9386-1** – Plataformas de elevação vertical

1.3 – Documentação técnica

Acompanha o equipamento:

- ✓ ART de montagem e fabricação
- ✓ Manual de operação/manutenção
- ✓ Dimensões do equipamento (DWG) – desenhos e orientações para execução de aberturas na alvenaria

2 – Investimento

Produto	Qtd	NCM	IPI	Valor Total S/ IPI	Valor Total C/ IPI
Plataforma elevatória AF 220	01	8428.10.00	0%	R\$ 43.850,00	R\$ 43.850,00
Mão de obra para instalação	01	9999.99.99	0%	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
Investimento total com IPI					R\$ 49.800,00

Essa proposta técnica comercial, tem a validade de 20 dias. Após esse período consulte-nos

3 – Observações

- ✓ Caso cliente disponha de gerador de energia próprio, ele poderá interligar no quadro do elevador/plataforma.
- ✓ Em caso da residência a receber a plataforma elevatória não dispor de tensão trifásica de energia, considerar acréscimo de R\$ 1800,00 ao valor para fornecimento de inversor de frequência ao quadro elétrico de comando.
- ✓ Não está incluso alteração de ponto de energia, serviços de instalação elétrica e ou de alvenaria de qualquer natureza.
- ✓ Será fornecido projeto com medidas para requisitos de alvenaria – execução de caixa de corrida, vigas intermediárias, espaço abertura para portas.
- ✓ Será fornecido diagrama elétrico para instalação no imóvel do cliente, com informações sobre cabos elétricos e componentes a serem utilizados, entre outros.
- ✓ Espaço mínimo livre padrão necessário na alvenaria para instalação da plataforma:
 - Largura: 1600 mm
 - Comprimento: 1600 mm



- Rebaixo no piso: 300 mm
- Espaço livre do piso do último pavimento ao teto da caixa de corrida para cabines AF220: 3000 mm
- ✓ Após fechamento da proposta será enviado projeto executivo constando todas as informações para execução de alvenaria.

4 – Condições de Fornecimento

- Aprovação da Proposta Comercial
- Aprovação do Projeto Executivo até 10 dias após seu recebimento
- Pagamento das parcelas vincendas
- Liberação do local de instalação até 05 dias antes do prazo de fornecimento, pronto e executado conforme projeto executivo

4.1 – Prazo de entrega

90 dias após confirmação do pedido e pagamento da entrada

- ✓ A ocorrência de atrasos na assinatura do contrato, mudanças no descritivo de fornecimento por solicitação do cliente, alterações em projetos já aprovados, atrasos na liberação do local de instalação, podem impactar diretamente no prazo de entrega.
- ✓ Toda e qualquer alteração, seja de alvenaria, parte elétrica ou outra, que interfira no bom andamento do projeto deverá ser reportada à Fitmaq Industrial com antecedência, a fim de que juntos revisem os prazos de entrega juntamente com equipe técnica.
- ✓ Ao cliente cabe repassar a Fitmaq Industrial todos os arquivos e informações pertinentes a obra ou trabalho a serem executados, ainda que sejam de propriedades de terceiros. Tal condição é primordial para o desenvolvimento do projeto e tem relação direta com a eficiência do item ofertado.
- ✓ À Fitmaq Industrial caberá o envio de todos os desenhos e informações ao cliente, a fim que ele possa visualizar, conferir e aprovar todos os trabalhos ou equipamentos antes de sua execução. Todo e qualquer custo de materiais ou serviços resultantes de alteração de projeto solicitada pelo cliente após sua aprovação expressa será direcionada ao cliente em orçamento aditivo.
- ✓ Aprovação do projeto deverá ser validada pelo cliente em um prazo de 3 (três) dias úteis.
- ✓ As datas de execução das atividades ou instalações serão ajustadas entre a Fitmaq Industrial e o cliente com prazo mínimo de 10 dias.



4.2 – Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Forma
1ª	Entrada	R\$ 19.940,00	Depósito Bancário
2ª	30 Dias	R\$ 12.462,50	Boleto Bancário
3ª	60 Dias	R\$ 12.462,50	Boleto Bancário
4ª	90 Dias	R\$ 4.985,00	Boleto Bancário

- ✓ Impostos inclusos: ICMS, PIS e COFINS
- ✓ Caso a entrega, montagem ou instalação dos equipamentos seja prorrogada por qualquer causa não atribuída a Fitmaq Industrial, o pagamento da(s) parcela(s) vinculadas a conclusão, não poderão ser alteradas, devendo ser cumpridas pelo cliente no prazo estabelecido, independentemente do aceite técnico. O não cumprimento dos pagamentos resultará em multas e juros ao cliente.
- ✓ Caso o cliente torne-se inadimplente, haverá juros de mora de 3% (três por cento) ao mês, calculados de forma “pro rata die”, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso. A partir da inadimplência de 03 (três) meses o contrato será cancelado e os equipamentos, materiais, ou quaisquer partes negociadas nessa proposta, deveram ser retomados pela Fitmaq Industrial.

4.3 – Transporte

Frete: CIF

- ✓ Custos de transportes e seguro necessários para a execução do contrato, saindo das instalações da Fitmaq Industrial localizados na cidade de Chapecó-SC até o endereço do cliente, está incluso na proposta.
- ✓ A descarga e armazenamento dos equipamentos quando demandar de transposição de obstáculos (muros, desníveis e outros) são de responsabilidade do Cliente. Caso qualquer material ou parte dos produtos esteja faltando no ato da instalação será de total responsabilidade do cliente. Trabalhos não finalizados por esse motivo e havendo necessitando de novo deslocamento técnico da equipe Fitmaq Industrial, haverá custos extras ao cliente.

4.4 – Garantia

- ✓ Os elevadores são garantidos pelo prazo de 180 dias a partir da data de sua entrega. A garantia estará automaticamente estendida, ao prazo de um ano, a todos os equipamentos que estiverem sob os serviços do Atendimento da FITMAQ, contratados na data de sua entrega.
- ✓ A garantia da Fitmaq Industrial NÃO se aplica ao produto em caso de:
 - Dano causado ao equipamento por negligência, imperícia ou imprudência



- Uso inadequado do equipamento
- Ligação elétrica não correspondente ao solicitado
- Peças com desgaste natural
- Falta de manutenção ou manutenção inadequada
- Falha ocasionada por descarga elétrica atmosférica

5 – Confirmação da negociação

Em caso de divergência entre o especificado em vossa ordem de compra e nossa proposta, prevalecerá o especificado nesta última. Havendo necessidade, a Fitmaq Industrial emitirá uma nova proposta para contemplar as alterações que forem acordadas com o CLIENTE.

Por fim, ambas as partes concordam com o descritivo desse documento e estão ajustados com todas as descrições e cláusulas, e assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passar a ter força legal entre as partes.

Dionatan Bao

Representante legal da Fitmaq Equipamentos LTDA

Carimbo e/ou assinatura

Nome legível: _____





ORÇAMENTO/PROPOSTA

Nº 4364/2023

KRANOX INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 15.351.289/0001-60 ***IE: 256831459

ENDEREÇO: RUA CRISTALDO RODRIGUES LIMA JUNIOR Nº 174 E BAIRRO VILA REAL
CHAPECÓ/SC

TELEFONE: (49) 3331-5181

CELULAR: (49) 9 9950 0021

E-MAIL: contato@kranox.com.br

SITE: www.kranox.com.br

REGISTRO CREA/SC: 151070-4

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ OMERÓ DAL PIVA JUNIOR

DADOS BANCÁRIOS KRANOX BANCO SICOOB MAXICRÉDITO

AGÊNCIA: 3069 CONTA: 53749-7 CÓD BANCO: 756

CLIENTE: PREFEITURA DE XANXERÊ-SC

ENDEREÇO:

CIDADE: XANXERÊ-SC

CONTATO:

E-MAIL :

VENDEDOR: EDERSON CAVALHEIRO (49) 9 8429-1842

DATA DO ORÇAMENTO: 17/01/2023

PRODUTO: PLATAFORMA MOD. HIDRÁULICA CABINADA EM AÇO CARBONO C/
PINTURA ELETROSTÁTICA

QUANTIDADE: 01

VALOR UNITÁRIO: 52.800,00

VALOR TOTAL PRODUTOS: 52.800,00

DADOS EQUIPAMENTO

Produto: Plataforma de Acessibilidade

Capacidade: 250 kg

Caixa: 1.500x1.500 mm

Desnível: até 3,70 metros

Tensão Elétrica: 220/380

DESCRIÇÃO PRODUTO

Plataforma Hidráulica em aço carbono com pintura

Pistão hidráulico

Pega mão em inox

Automação nas portas

Trinco mecânico para travamento das portas

Duas portas de pavimento com vidro laminado 4+4

Mola aérea para fechamento das portas

Orçamento realizado por

e entregue em ___/___/___

Entrada e Saída Adjacente
Cabina de 1.100x 1.400x 2.100mm em aço carbono com pintura
Piso em chapa xadrez de ferro
Painel de comando em aço inox
Botão de acionamento (Sobe e Desce, Portas Fechadas, Plataforma em Movimento, Socorro)
Botão de emergência
Botão de pressão constante nas portas
Botão sonoro e visual na porta para indicação da necessidade de socorro
Corrimão em aço inox
Ventilador e Lâmpadas Led instaladas no teto
Sistema de Segurança anti-queda
Barreiras Infravermelhas
Com resgate automático em queda de energia elétrica

GARANTIA

Garantia de 03 (três) meses a contar da Entrega para Operação do Equipamento em condições de funcionamento, podendo ser prorrogado mediante Contrato de Manutenção Preventiva com a Fabricante. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de desgaste normal, negligência, uso inapropriado, deficiência de energia elétrica ou condições anormais de ambiente, tais com: sol direto, chuva, excesso de umidade ou poeira, temperatura excessiva, gases corrosivos, etc.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Recomendação por Norma Técnica é mensal para garantir vida útil do equipamento e segurança dos usuários.

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DA ENTRADA
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS
FORMAS DE PAGAMENTO: 50% NO PEDIDO E 30/60 DIAS NO BOLETO

OBSERVAÇÃO

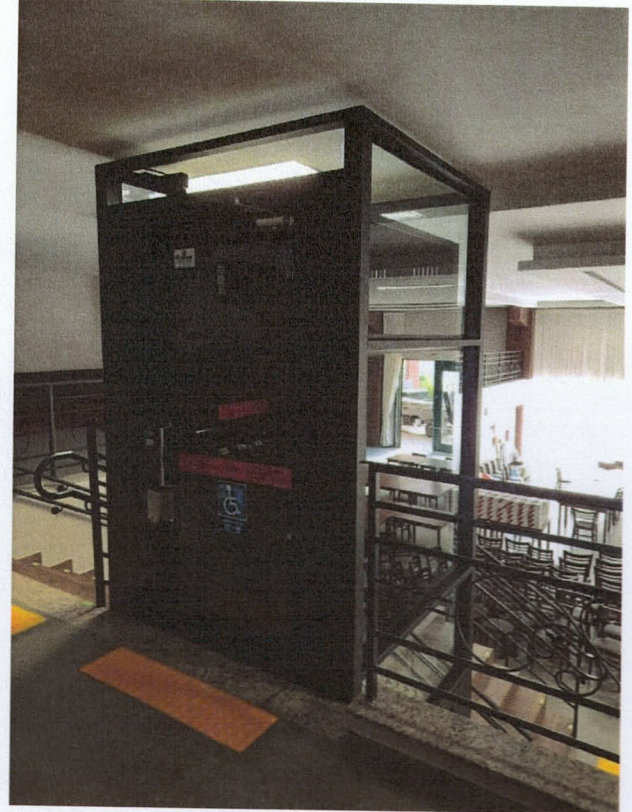
- *A plataforma atende as normas da ABNT 9050 Acessibilidade e ABNT 9386-1 Fabricação de Plataforma.
- *Orientação na execução do serviço de alvenaria e elétrica.
- *Ponto elétrico/alvenaria por conta do cliente.

Estando de acordo com a proposta acima, assinam na página final e rubricam todas as páginas, o CONTRATANTE já qualificado acima e CONTRATADO/VENDEDOR (Charles Kramer ME), este Orçamento que será parte integrante do CONTRATO DE COMPRA E VENDA que será elaborado e assinado pelas partes.

VENDEDOR:



COMPRADOR:



[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DE VENDA

	MC METALURGICA E EQUIP INDUS LTDA Telefone: 3323 5087 CNPJ: 02027414000130 IE: 253562449 RUA ALFREDO GOELNNER DIST. INDUSTRIAL, 520 89813828 - CHAPECO - SC capelettimetais@capelettimetais.com.br	000722 Data: 15/09/2022 Validade Orçamento: 18/01/2023 Previsão Entrega: 28/04/2023 Página: 1 de 1
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Quantidade	Comprimento	X	Altura	+	Rolo	0,60	M2
------------	-------------	---	--------	---	------	------	----

Cliente: MUNICIPIO DE XANXERE		Telefone: 49 8813-1836	
Endereço: RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS		Celular:	
Bairro: CENTRO	Cidade: XANXERE - SC	Número Imóvel: 455	
CNPJ: 83.009.860/0001-13	Inscrição: ISENT0	CEP: 89820-000	
E-mail: capelettimetais@capelettimetais.com.br		Frete: Emitente (Cif)	
Solicitante:		E-mail:	
Vendedor: LOJA			

Item	Código	Descrição dos Produtos	Und	Quantidade	Unitário	Total
001	008772	PLATAFORMA PNE Plataforma PNE 02 paradas, deslocamento 3060mm. Cabina de 1200x1400x1200mm Piso em chapa xadrez de aço carbono Pega mão, chapa botoeira em inox polido. Botoeira liga/desliga Botão de emergência. Motor trifásico. Automação das portas. Alerta sonoro Campainha elétrica. Cancela em inox com sensor de funcionamento. Orientação de execução de alvenaria e elétrica. O ponto elétrico é por conta do contratante. Central hidráulica.	UND	1,00	60.800,00	60.800,00
002	000940	PORTA Porta de 1200x2100mm	UND	2,00	2.380,00	4.760,00

	Valor Produtos	65.560,00
	Valor Icms ST	0,00
	Valor Ipi	0,00
	TOTAL	65.560,00
Peso Bruto 0,00 Peso Líquido 0,00		

DADOS COMPLEMENTARES:

Orçamento realizado por _____
 e entregue em ____/____/____